

EDITAL CURSO DE EXTENSÃO PROGRAMA UNIVERCIDADE CONVIDATIVA 2024 UFMT - IFMT

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de intitulado “**Programa UniverCidade ConvidAtiva**”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.056.013, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, em parceria com o Sindicato Nacional Dos Servidores Federais Da Educação Básica E Profissional – Seção Sindical De Mato Grosso – Sinasefe/MT e comunidade em geral, conforme delimitado no presente edital:

ORGANIZAÇÃO GERAL: Coordenação de Cultura e Vivência - PROCEV da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Cuiabá.

COORDENADOR: Professor MSc. Elton Alves de Andrade

E-MAIL PARA CONTATO: ufmtconvidativa@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição online o participante concorda com os seguintes termos:

1. No ato da inscrição será cobrada uma taxa de matrícula para a comunidade em geral no valor de R\$130,00 (R\$ 40,00 inscrição e R\$ 90,00 da mensalidade). Para os sindicalizados os valores serão de R\$ 20,00 a inscrição e R\$ 70,00 a mensalidade, conforme contrato de parceria assinado entre as partes. Em caso de desistência, não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa.
2. O fornecimento dos serviços está sujeito ao preenchimento de vagas mínimas nas turmas.
3. O valor total do curso varia de acordo com a modalidade escolhida e pode ser encontrado na sessão MODALIDADES OFERTADAS deste edital.
4. No ato da inscrição o aluno terá duas opções para o pagamento:
 - a. Pagamento integral da modalidade no **boleto bancário**, **pix** ou em até 03x no **cartão de crédito**.
 - i. A qualquer momento o participante poderá desistir do Programa, por qualquer razão, desde que comunicada a Fundação Uniselva **através do e-mail** cobranca@uniselva.org.br com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento do mês subsequente, firmada para todo dia 20 de cada mês.
 - ii. No caso de desistência o aluno terá direito a restituição do pagamento proporcional aos meses subsequentes de sua comunicação. Será descontado da restituição a cobrança de multa rescisória no valor de 10% [dez por cento] sobre o valor total em aberto das parcelas.
 - iii. A ausência de comunicação expressa importa na continuidade das obrigações contratadas até o final do contrato ou até a data da efetiva comunicação.
 - iv. Não será considerada desistência a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades curriculares.
 - b. Pagamento da taxa de inscrição + 1ª mensalidade no **boleto bancário** ou **pix**.
 - i. Ao escolher esta opção o aluno receberá mensalmente no e-mail cadastrado fatura para pagamento da mensalidade, que terá vencimento todo dia 20 de cada mês.
 - ii. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ao valor devido será acrescido multa de 2,0% [dois por cento], incidindo ainda correção monetária com base no índice do INPC e juros de mora de 1% [um por cento] ao mês.

- iii. Em caso de inadimplência no pagamento de duas [02] parcelas por meio de boleto bancário, poderá o aluno perder a vaga, sem prejuízo as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis sob as expensas do participante.
 - iv. Em todos os casos de inadimplemento, o participante poderá ser cobrado pelas vias cabíveis até que se cesse o débito;
 - v. Além da cobrança, administrativa e/ou judicial, em caso de inadimplemento, o participante poderá ter seu nome incluso nos serviços de proteção ao crédito – SPC e demais órgãos de restrição ao crédito;
 - vi. A qualquer momento o participante poderá desistir do Programa, por qualquer razão, desde que comunicada a Fundação Uniselva **através do e-mail cobranca@uniselva.org.br; contato@uniselva.org.br com cópia para: ufmtconvidativa@gmail.com**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento do mês subsequente, para que não seja devida a cobrança da parcela subsequente; A ausência de comunicação expressa importa na continuidade das obrigações contratadas até o final do contrato ou até a data da efetiva comunicação;
 - vii. A desistência, mesmo que previamente comunicada, implicará na cobrança de multa de 10% [dez por cento] sobre o valor total vencendo das parcelas, acrescido das parcelas que eventualmente estejam vencidas, a título de cláusula penal compensatória;
 - viii. Não será considerada desistência a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades curriculares.
 - ix. Em nenhum caso de desistência haverá restituição dos valores pagos;
5. O participante se compromete a:
- a. preservar e conservar os espaços físicos, bem como, os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pelo Sindicato e pelo IFMT;
 - b. respeitar as normas institucionais do IFMT e, em especial, o regulamento do Programa;
 - c. apresentar documentos, sempre que solicitados pela coordenação do programa bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas no sistema da Fundação Uniselva;
 - d. manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido da coordenação do programa.
6. Para a realização do cadastro e inscrição dos servidores sindicalizados, os mesmos deverão solicitar ao Sindicato a declaração de filiação.
7. No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, o SINASEFE-MT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes à participação no programa;
8. A Coordenação do Programa se reserva ao direito de alterar a data de início as atividades ou de cancelá-las na hipótese de inadimplemento em face do curso que o torne financeiramente inviável;
9. Na ocorrência de caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso, a coordenação do programa se reserva ao direito de extingui-lo mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, ocasião em que se extinguirão todas as obrigações assumidas entre o programa e o participante.
10. No caso de extinção de qualquer uma das modalidades ofertados no Programa, por caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso a Fundação Uniselva, UFMT, SINASEFE-MT ou IFMT não restituirá os valores já pagos pelo participante.

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições/Matrícula Fluxo contínuo ou enquanto durarem as vagas	A partir de 18/10/2024
Início das aulas	Dia 28/10/2024
Término das aulas	Dia 20/12/2024

MODALIDADES OFERTADAS

SINASEFE/MT – IFMT CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

CAPOEIRA

CAPOEIRA: A capoeira é uma expressão cultural e luta afro-brasileira criada pelos negros africanos, sendo uma representação cultural que mistura esporte, luta, dança, cultura popular, música e brincadeira. Caracteriza-se por movimentos ágeis e complexos, onde são utilizados os pés, as mãos e elementos ginástico-acrobáticos, diferenciando-se das outras lutas por ser acompanhada de música.

Local da Aula: Sala IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

TURMA	PÚBLICO-ALVO	VAGAS	HORÁRIOS	VALORES
1ª	A partir dos 05 anos	35 Mínimo 15	Terça e Quinta Das 09:00 às 10:00	R\$40,00 (Taxa de inscrição) + R\$70,00 mensais Investimento total: R\$180,00 sindicalizados e comunidade em geral
2ª	A partir dos 05 anos	35 Mínimo 15	Segunda, quarta e sexta Das 15:00 às 16:00	Condições de pagamento: por boleto bancário, pix ou em até 02x no cartão de crédito.

LUTAS (KICK BOXING - KICK BOXING)

LUTAS: O Boxe é um tipo de luta tradicionalmente conhecida pelo combate “homem a homem” utilizando-se apenas dos próprios punhos. O kickboxing é um esporte de combate de contato moderno, no qual é permitido golpes com mãos e pernas, segundo a definição da Wako (sigla em inglês para Associação Mundial das Organizações de Kickboxing). A modalidade criada no ocidente foi inspirada em diversas artes marciais e esportes tradicionais de combate. As referidas modalidades trazem muitos benefícios às pessoas que a praticam, tanto para o corpo, quanto para a mente. É uma ótima opção para quem quer melhorar a saúde, fortalecer o organismo, alcançar o peso ideal e

ainda se beneficiar com bom humor e autoconfiança, sendo uma das modalidades que mais queima calorias em uma hora.

Local da Aula: Sala IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

TURMA	PÚBLICO-ALVO	VAGAS	HORÁRIOS	VALORES
1ª	A partir dos 14 anos	30 Mínimo 15	Terça e Quinta Das 16:00 às 17:00	<p>R\$40,00 (Taxa de inscrição) + R\$90,00 mensais Investimento total: R\$220,00 Comunidade em geral;</p> <p>R\$ 20,00 inscrição e R\$ 70,00 mensalidade - Investimento Total Sindicalizados (160,00). Condições de pagamento: por boleto bancário, pix ou em até 02x no cartão de crédito.</p>

JIU - JITSU

JIU - JITSU Jiu-jítsu é uma **arte marcial** japonesa que utiliza diferentes **técnicas e golpes corporais para derrotar ou imobilizar o oponente**. Originalmente, era usado nas lutas corporais que aconteciam durante as guerras. Atualmente, é um esporte de combate famoso, especialmente a modalidade desenvolvida no Brasil, conhecida jiu-jítsu brasileiro. Assim como em outras artes marciais, no jiu-jítsu se utiliza o quimono e é através da cor da faixa que se reconhece a hierarquia dentro do esporte.

Local da Aula: Sala IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

TURMA	PÚBLICO-ALVO	SEXO	VAGAS	HORÁRIOS	VALORES
1ª	A partir dos 14 anos	Misto	30 Mínimo 15	Segunda e Quarta Das 18:00 às 19:30	<p>R\$40,00 (Taxa de inscrição) + R\$90,00 mensais comunidade em geral - Total: 220,00</p> <p>R\$ 20,00 inscrição e R\$ 70,00 mensal- Investimento Total Sindicalizados: (R\$ 160,00). Condições de pagamento: por boleto bancário, pix ou em até 2x no cartão de crédito.</p>

TREINAMENTO FUNCIONAL

TREINAMENTO FUNCIONAL: está baseado nos movimentos naturais do ser humano, como pular, correr, puxar, agachar, girar e empurrar. O praticante ganhará força, equilíbrio, flexibilidade, condicionamento, resistência, agilidade, além de atividades aeróbias para melhoria do condicionamento cardiorrespiratório.

Local da Aula: Quadras IFMT Campus Cuiabá Bela Vista

TURMA	PÚBLICO-ALVO	VAGAS	HORÁRIOS	VALORES
1ª	A partir dos 14 anos	30 Mínimo 15	Terça e Quinta Das 18:30 às 19:30	<p>R\$40,00 (Taxa de inscrição) + R\$90,00 mensais Investimento total: R\$220,00 comunidade em geral -</p> <p>R\$ 20,00 e mensalidade R\$ 70,00 Sindicalizados - Investimento Total Sindicalizados: R\$ 160,00 Condições de pagamento: por boleto bancário, pix ou em até 02x no cartão de crédito.</p>

YOGA

YOGA: A referida modalidade visa atender adultos que procuram mudanças no estilo de vida através da prática regular e orientada de atividades que visam aprimorar a capacidade física global dos alunos através de técnicas como: 1) Yoga - com práticas como exercícios e meditação para trabalhar a parte física e também a mente, trabalhando ainda, relaxamento, concentração, tranquilidade mental, fortalecimento do corpo físico e o desenvolvimento da flexibilidade, além de exercícios de concentração que visam equilibrar emoções, trazendo uma nova forma de lidar com stresse físico e psicológico, cujo foco está voltado para a respiração e controle mental.

Local da Aula: Sala SINASEFE/MT - CENTRO.

TURMA	PÚBLICO-ALVO	VAGAS	HORÁRIOS	VALORES
1ª	A partir dos 14 anos	30 Mínimo 12	Segunda e Quarta Das 13:45 as 14:45	<p>R\$40,00 (Taxa de inscrição) + R\$90,00 mensais comunidade em geral - Investimento Total: R\$ 220,00</p> <p>inscrição R\$ 20,00 inscrição e R\$ 70,00 a mensalidade Investimento total sindicalizados: R\$160,00 Condições de pagamento: por boleto bancário, pix ou em até 02 x no cartão de crédito.</p>

SINDICALIZADOS: 40 vagas (R\$ 70,00)

COMUNIDADE EM GERAL: 140 vagas (R\$ 90,00)

TOTAL GERAL: 190 vagas

18 de outubro de 2024.



MSc. Elton Alves de Andrade
Coordenador do Programa

UniverCidade ConvidAtiva/UFMT/IFMT